**Data da Publicação:** 30/06/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2182 **Identificador do Ato:** #01631

## RESOLUÇÃO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES PARA CONHECIMENTO

Art. 2° Encaminhar a presente Resolução aos órgãos competentes para conhecimento
e adoção das providências cabíveis.
Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.
Deodápolis/MS, 22 de junho de 2026.

_____
Dra. Maria do Carmo Dias Rodrigues da Cunha
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

.....

Município de Deodápolis - MS
Diário O?cial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.